



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 347, DE 25 DE MAIO DE 2023.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA DENISE LIMA
MORAES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 05 de março de 2023, à conclusão do estágio probatório da servidora DENISE LIMA MORAES, no Cargo de Profissional de Magistério - séries iniciais, 20(vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de maio de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração